



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 22 / 2014

Campo Largo, 27 de Março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Justificativa.

O presente projeto de lei objetiva oferecer à devida importância a segurança dos taxistas profissionais que merecem reconhecimento em nosso Município. É preciso alertar a sociedade de que o aumento do número de assaltos e de assassinatos está assustando os motoristas de taxi em todo o Brasil.

Infelizmente o taxista tornou-se alvo fácil de bandidos, pois sempre estão transpondo pessoas, sozinho e com dinheiro. O crescimento do número de crimes contra este profissional é assustador e se tem notícia de que muitas vidas já foram ceifadas por conta da vulnerabilidade da profissão. Os taxistas se encontram nas ruas trabalhando para prover o sustento 24 horas por dia. Esse profissional tem sofrido quase diariamente inúmeras tentativas de assaltos e assassinatos, o que é a realidade do dia a dia destes profissionais.

Por isso na certeza de que a proposição é oportuna, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Nestes termos, peço deferimento.

Luiz Rossatto

Vereador - PDT